



Crefisa Seguros S.A.

C.N.P.J. 05.662.436/0001-14  
Relatório da Administração

Senhores Acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. os Relatórios da Administração e as Demonstrações Contábeis da Crefisa Seguros S.A. ("Seguradora"), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes...

de 2018, concedeu autorização para operar seguros de danos e pessoas em todo o território nacional. Iniciando suas operações com venda de seguros de vida em fevereiro de 2023, seguro prestamista em junho de 2023 e seguro educacional em outubro de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores Expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

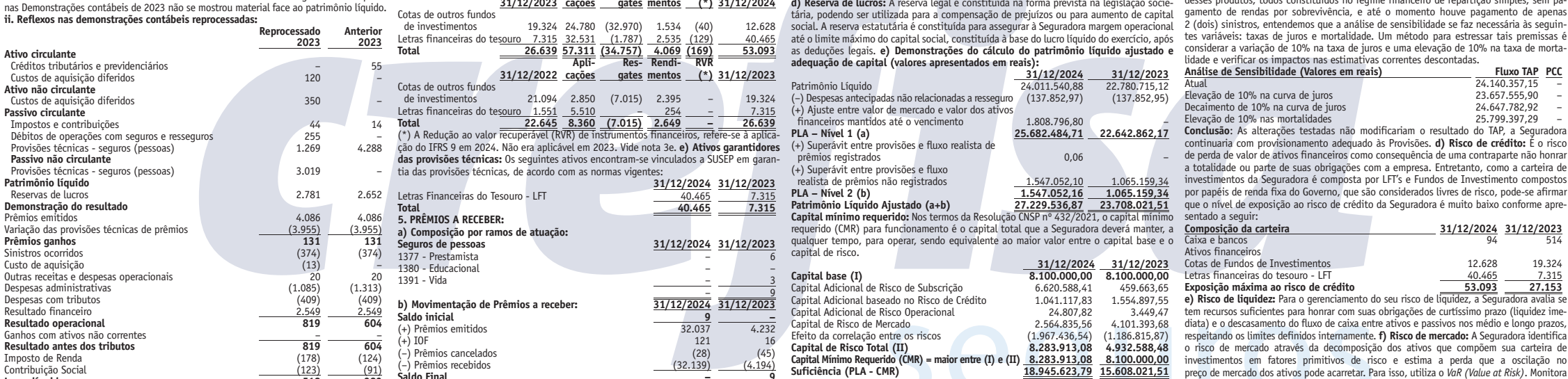
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Crefisa Seguros S.A. ("Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social realizar operações de seguros de danos e pessoas...

21. GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL: a) Gerenciamento de Risco: Em linha com legislação vigente, a Crefisa Seguros S.A. possui uma política de gerenciamento de riscos, segregada das áreas de negócios...



Ativo Circulante: Contas a receber, aplicações, créditos das operações com seguros, depósitos de terceiros, provisões técnicas - seguros (pessoas), ativo não circulante, patrimônio líquido, demonstração do resultado, ativos financeiros, demonstração do resultado abrangente, demonstração do resultado operacional, demonstração do resultado antes dos impostos e participações, ativos financeiros, demonstração do resultado operacional, demonstração do resultado antes dos tributos, demonstração do resultado operacional, demonstração do resultado antes dos tributos, demonstração do resultado operacional, demonstração do resultado antes dos tributos, demonstração do resultado operacional, demonstração do resultado antes dos tributos...

Passivo Circulante: Contas a pagar, provisões técnicas - seguros (pessoas), provisão de provisões técnicas - seguros (pessoas), provisão de provisões técnicas - seguros (pessoas), provisão de provisões técnicas - seguros (pessoas), provisão de provisões técnicas - seguros (pessoas), provisão de provisões técnicas - seguros (pessoas), provisão de provisões técnicas - seguros (pessoas), provisão de provisões técnicas - seguros (pessoas), provisão de provisões técnicas - seguros (pessoas), provisão de provisões técnicas - seguros (pessoas)...

De Diretoria: José Roberto Lamacchia - Diretor Superintendente; Leila Mejdalani Pereira - Diretora Presidente; Parecer dos Auditores Atuariais Independentes: Edson Carmo Lopes - CRC: ISP214.138/0-4; Jardel Marques Monti - MIBA 2664

Ano-Base: 2024. Aos Diretores e Acionistas da Crefisa Seguros S.A. Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido...

2024. Aos Diretores e Acionistas da Crefisa Seguros S.A. Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido...

★ continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis da Crefisa Seguros S.A.

Aos Acionistas e Administradores da **Crefisa Seguros S.A. São Paulo - SP - Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Crefisa Seguros S.A. ("Seguradora")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Crefisa Seguros S.A.**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. a) Aplicações em títulos e valores mobiliários. Considerando a relevância em relação às demonstrações contábeis, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de efetividade de determinados controles relacionados aos saldos, cálculos e contabilizações dos componentes das carteiras; (ii) verificação da exatidão de posições mantidas tanto no início quanto ao fim do período; (iii) a efetiva vinculação da carteira. b) Provisões técnicas de seguros. As provisões técnicas, obrigatórias e relevantes à operação com seguros, tiveram especial atenção com procedimentos como: (i) entendimento dos controles relevantes; (ii) avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela Seguradora; a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões

técnicas; (iii) revisão e teste dos cálculos para sua constituição. Baseados nos exames efetuados, consideramos os itens aqui descritos e demonstrados pela Administração, aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis como um todo. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação desses demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos

e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025



**Fabbri & Cia S/S Auditores Independentes**  
CRC 2 SP 17245/0-0

**Francisco Paulo Caldeira**  
Contador - CRC 1 SP 154931/0-9

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>